SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO FIC

CURSO FIC EM OPERADOR DE COMPUTADOR

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Modalidade: Modular

Sorriso/MT

2017

Autorizado pela Resolução CONSUP nº 102, de 13 de junho de 2016, e aprovado pela Resolução PROEN nº 013, de 17 de agosto de 2017.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO IFMT
Willian Silva de Paula

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Carlos André de Oliveira Câmara

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Marcus Vinicius Taques Arruda

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Túlio Marcel Rufino Vasconcelos de Figueiredo

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Wander Miguel de Barros

PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
José Bispo Barbosa

DIRETORA DE ENSINO MÉDIO
Maria Anunciata Fernandes

DIRETORA DE GRADUAÇÃO
Marilane Alves Costa

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SORRISO
Claudir Von Dentz

CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ENSINO
Marcionei Rech

COORDENADORA PEDAGÓGICA
Sinovia Cecilia Rauber

COORDENADOR DO CURSO
Leandro Luiz Sassi

Autorizado pela Resolução CONSUP nº 102, de 13 de junho de 2016, e aprovado pela Resolução PROEN nº 013, de 17 de agosto de 2017.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT

PROJETO DO CURSO FIC:
Operador de Computador

1. **Dados da Instituição**	
Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT	
Campus **:** Sorriso	
Endereço: Avenida dos Universitários, Bairro Santa Clara, Sorriso - MT.	
Diretor Geral: Claudir Von Dentz	
e-Mail: claudir.dentz@srs.ifmt.edu.br	**Telefone** - (65) 9 9961-2297
Diretor de Ensino: Marcionei Rech	
e-Mail: marcionei.rech@srs.ifmt.edu.br	**Telefone** - (66) 9 9649-7941
Coordenador do Curso: Leandro Luiz Sassi	
e-mail: leandro.sassi@srs.ifmt.edu.br	**Telefone** - (66) 9 9942-0900
Programa: Curso FIC	

2. **Identificação do curso**		
Nome do Curso: Operador de Computador		
Modalidade: Modular		
Formação profissional: FIC		
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação		
Escolaridade mínima: Ensino Médio Incompleto		
Carga horária: 160 horas		
Programa: cursos FIC		
Data de Início: Setembro/2017	**Data do Término:** Julho/2018	**Duração:** 10 meses
Município de realização do Curso: Sorriso		
Total de vagas: 30	**Turno:** Noturno	**Nº Turmas:** 01
Frequência da Oferta	Conforme demanda, a qualquer tempo.	

3. Apresentação

Este documento contempla o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em "Operador de Computador" do IFMT *Campus* Sorriso, com

Autorizado pela Resolução CONSUP nº 102, de 13 de junho de 2016, e aprovado pela Resolução PROEN nº 013, de 17 de agosto de 2017.

informações concernentes a sua idealização e proposta de execução. Trata-se de um projeto de iniciativa do Departamento de Ensino, com o objetivo de oportunizar a oferta do referido curso para a comunidade interna e externa, tendo como pré-requisito o Ensino Médio incompleto.

Numa sociedade cada vez mais informatizada, este curso pretende contribuir na formação de profissionais aptos a operar um computador explorando as suas potencialidades. Assim, o curso abrange conteúdos que permitirão o desenvolvimento de habilidades para usufruir e explorar as possibilidades que o computador oferece ao seu usuário na utilização de sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.

Tratando-se de um curso voltado ao uso do computador como uma ferramenta da tecnologia capaz de trazer melhorias no dia-a-dia do seu usuário, o curso pretende ainda oportunizar aos estudantes a experiência da educação semipresencial, quando a Educação a Distância é mesclada com encontros presenciais constantes (MAIA, 2007, p. 06). Dessa forma, o curso está organizado de modo a oferecer encontros quinzenais presenciais e parte dos conteúdos no formato da Educação a Distância (EaD), ou seja, mediada pela tecnologia por meio da plataforma *Moodle*.

Acredita-se, portanto, que ao utilizar a tecnologia como mediadora entre professores e alunos, o curso estará contribuindo na formação de operadores de computadores de modo mais amplo, pois o computador além de objeto de aprendizagem também assumirá o papel de uma ferramenta de mediação nessa aprendizagem.

4. Justificativa

O curso de Operador de Computador, segundo o Guia Pronatec de Cursos FIC (4ª edição), tem como objetivo formar profissionais aptos a utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais. Diante desse perfil profissional, a proposta de criação desse curso justifica-se pela necessidade de formação inicial e continuada na área, devido a crescente evolução da tecnologia.

Dessa forma, o curso foi planejado com o objetivo de oferecer uma formação que capacite os estudantes a operar o computador como uma ferramenta que contribua na melhoria de suas condições de trabalho e estudo. Atualmente, ter conhecimento de como utilizar um computador pode significar um diferencial na obtenção e manutenção de um emprego formal. Assim, entende-se que a oferta desse curso possa contribuir para a formação tanto dos estudantes do *Campus* Sorriso quanto da comunidade externa, público-alvo da oferta.

Além disso, o *Campus* possui as condições necessárias para a oferta desse curso como um laboratório de Informática equipado com 32 computadores com acesso à internet, sala de aula, professor da área com carga horária disponível, equipe técnica de apoio e a biblioteca conta com alguns exemplares de livros específicos da área e também com um laboratório de informática com 19 computadores que acessam a internet. Assim, espera-se que o curso possa atender o objetivo de oferecer uma formação de qualidade.

Em relação ao público-alvo, o curso foi planejado para atender os estudantes do *Campus* Sorriso bem como a comunidade externa, com o pré-requisito de possuir o Ensino Médio incompleto. Acredita-se que essa oferta atenderá a demanda por formação na área tanto para trabalhadores quanto para estudantes que poderão aprimorar o uso do computador no seu dia-a-dia, pois as aulas serão planejadas visando à articulação entre a teoria e a prática.

Pretende-se ainda oferecer o curso distribuindo-se 50% da carga horária em encontros quinzenais presenciais e os outros 50% da carga horária no formato da Educação a Distância em que "o aluno se auto programa para estudar de acordo com seu tempo e sua disponibilidade" (MAIA, 2007, p. 07). Assim, o curso oferecerá certa autonomia ao estudante para que ele possa organizar o seu tempo para dedicar-se aos estudos. Além disso, como se trata de um curso voltado para o aprimoramento do uso do computador, a própria utilização deste como mediador, será uma forma de enriquecer o aprendizado do curso de modo prático.

Ressalta-se que os alunos que não tenham acesso computador e/ou internet poderão utilizar o laboratório de informática do *Campus*, mediante agendamento, e o laboratório da Biblioteca no seu horário de funcionamento, das 7h às 22h.

Acredita-se que a utilização da plataforma *Moodle* possa significar um diferencial do curso, pois possibilitará a utilização dessa ferramenta para organizar os conteúdos de forma que promovam a aprendizagem, mesclada com as aulas presenciais. Assim, para aquele público interessado em realizar uma formação inicial e continuada, mas que muitas vezes não o faz devido à falta de disponibilidade de frequentar um curso de 160 horas, neste formato do curso poderão realizar parte dos estudos a distância. Como argumenta Maia,

> alguns setores são beneficiados com o progresso da educação a distância, pois não teriam acesso a programas tradicionais de educação. Nesse sentido, a EaD democratizaria e simplificaria o acesso ao conhecimento, funcionando como um mecanismo de justiça social (MAIA, 2007, p. 09).

Portanto, a criação do curso de Operador de Computador no IFMT *Campus* Sorriso representa uma oportunidade de formação inicial e continuada tanto para o público interno como externo. Como o *Campus* possui as condições necessárias para a oferta, acredita-se que a mesma poderá ocorrer de modo satisfatório, com garantia de qualidade, cumprindo com o objetivo de atender a constante necessidade de aprimoramento na área.

5. Objetivos do Curso

5.1 Objetivo Geral:

Formar profissionais aptos a utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.

5.2 Objetivos Específicos:

- Aprender sobre o funcionamento dos computadores;
- Especificar os componentes de hardwares e periféricos;
- Aperfeiçoar a criação e edição de planilhas eletrônicas;
- Aprimorar o uso de recursos para edição de textos;
- Promover a melhor utilização e organização de dados para apresentações multimídias;
- Identificar as potencialidades das ferramentas provedoras de serviços em nuvens;
- Possibilitar o uso do computador como uma ferramenta de mediação no processo de ensino-aprendizagem por meio da EaD;

6. Metodologia

Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos saberes selecionados nos componentes curriculares, a metodologia a ser empregada para o curso de Operador de Computador deverá priorizar a formação de estudantes aptos a usar o computador de maneira autônoma e eficiente.

A ação pedagógica será desenvolvida por meio de atividades teórico-práticas diversificadas, como aulas expositivas e dialogadas; trabalhos individuais e em grupos; de modo a contextualizar os conhecimentos teóricos com conhecimentos do cotidiano, visando à prática reflexiva.

O Curso contará com aulas teóricas e práticas com a utilização dos laboratórios de informática disponíveis no *Campus*. Implementará ainda a plataforma *Moodle* como recurso da Tecnologia da Informação para viabilizar 50% da carga horária do curso no formato de educação a distância.

7. Público Alvo, Pré-requisitos e Mecanismos de Acesso ao Curso

A escolaridade exigida para candidatar-se à vaga é o Ensino Médio Incompleto.

O candidato deverá comparecer à secretaria do Instituto Federal de Mato Grosso – *Campus* Sorriso portando documentos pessoais, comprovante de endereço e comprovante de escolaridade. A seleção será realizada observando-se a ordem de inscrição dos candidatos, mediante publicação de Edital específico.

8. Perfil Profissional

O egresso do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador estará apto a utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.

9. Organização Curricular

A Matriz Curricular do Curso FIC em Operador de Computador está organizada por disciplinas modulares, com carga-horária total de 160 horas, divididas em 03 módulos, sendo que cada módulo terá duração aproximada de três meses, com previsão de integralização da carga horária total num intervalo de aproximadamente 10 meses.

O curso concederá ao final de cada módulo uma certificação de acordo com o conjunto de saberes integralizados no mesmo, mediante a solicitação realizada na SGDE, por meio de formulário próprio para certificação modular. Assim o aluno receberá um certificado adequado à competência adquirida nos módulos cursados. Para fazer jus ao diploma de OPERADOR DE COMPUTADOR, é necessário integralizar os três módulos, totalizando uma carga horária de 160 horas.

O Curso de Operador de Computador compõe-se de três unidades curriculares, conforme fluxograma abaixo:

CURSO DE OPERADOR DE COMPUTADOR

↓

Módulo I: Introdução a Informática
50 horas
Certificação Parcial

↓

Forma de Acesso: Conclusão Módulo I

↓

Módulo II: Planilhas eletrônicas
50 horas
Certificação Parcial

↓

Forma de Acesso: Conclusão Módulo II

↓

Módulo III: Edição de texto e Apresentação Multimídia
60 horas

↓

CERTIFICAÇÃO FINAL
Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador
160 horas

Autorizado pela Resolução CONSUP nº 102, de 13 de junho de 2016, e aprovado pela Resolução PROEN nº 013, de 17 de agosto de 2017.

No primeiro módulo, Introdução à Informática, o estudante será introduzido ao estudo das arquiteturas de computadores a fim de identificar suas potencialidades como ferramenta de trabalho, bem como, seus componentes (hardware e software) e funcionamento.

No segundo módulo, Planilhas Eletrônicas, será dedicado exclusivamente para o desenvolvimento de planilhas eletrônicas automatizadas, utilizando-se de fórmulas inteligentes.

No terceiro e último módulo, Edição de Texto e Apresentação Multimídia, o aluno terá oportunidade de trabalhar com os principais editores de textos e editores multimídia existentes de mercado, objetivando as normatizações ABNT e às melhores práticas de desenvolvimento de apresentações multimídia.

10. Componentes Curriculares

Os componentes curriculares que compõem a matriz do curso FIC em Operador de Computador, estão organizados em regime modular, com uma carga horária total de 160 horas.

A carga horária total será distribuída da seguinte forma: 96 horas (60%) de aulas práticas e 64 horas (40%) de aulas teóricas. No quadro abaixo, será descrita a distribuição dessa carga horária, prática e teórica, em cada módulo.

As aulas presenciais compreenderão 50% da carga horária do curso e acontecerão quinzenalmente, com duração de 04 horas cada. Os outros 50% da carga horária do curso acontecerão por meio da plataforma *Moodle,* com acompanhamento do professor do curso, respondendo as dúvidas, avaliando as atividades, promovendo *chats* bem como utilizando outros recursos que a plataforma oferece.

Os conhecimentos elencados abaixo são considerados mínimos para que o estudante adquira as competências pretendidas neste projeto. Alguns desses conhecimentos vão estar presentes em todas as unidades curriculares, porém com níveis de complexidade crescente.

OPERADOR DE COMPUTADOR

MÓDULO I: Introdução a Informática

C. H. TEÓRICA: 40 horas **C. H. PRÁTICA:** 10 horas

Competências:

Identificar os componentes de software hardware e compreender o funcionamento dos computadores e os serviços em nuvem.

CONHECIMENTOS:

Conceitos básicos da computação; Histórico e evolução dos computadores; Conceitos básicos de hardware; Software e redes de computadores; Conceitos básicos dos serviços de computação em nuvem.

HABILIDADES:

Fazer um paralelo comparativo entre os primeiros computadores e os computadores existentes na atualidade, identificando as evoluções ocorridas;

Compreender as influências que os componentes de hardware têm entre si.

Dimensionar as configurações de hardware mais indicada para suas necessidades;

Optar e usar serviço em nuvem.

ATITUDES:

Assiduidade e pontualidade. Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido. Respeito.

BIBLIOGRAFIAS:

VELLOSO, Fernando de Castro. Informática: conceitos básicos. -8. ed. Rev. E atualizada – Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

BARRIVIERA, OLIVEIRA. Introdução à Informática. Editora: Editora do Livro Técnico, 2012.

SCHIAVONI, Marilene. Hardware. Editora: Editora do Livro Técnico, 2010.

RADFAHRER, Luli. Enciclopédia da Nuvem. Editora: Elsevier, 2012.

MÓDULO II: Planilhas eletrônicas

C. H. TEÓRICA: 10 horas **C. H. PRÁTICA:** 40 horas

Competências:

Elaboração de planilhas eletrônicas profissionais, utilizando seus melhores recursos técnicos na montagem de tabelas e gráficos e no uso de funções.

CONHECIMENTOS:

Formatação de textos em planilhas eletrônicas; Operadores aritméticos, lógicos e de comparação; Funções de fórmulas; Elaboração de gráficos.

HABILIDADES:

Operar software de planilhas eletrônica;

Criar planilhas eletrônicas automatizadas;

Identificar situações onde é possível automatizar por meio de planilhas eletrônicas.

ATITUDES

Assiduidade e pontualidade. Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido. Respeito

BIBLIOGRAFIAS

RAGSDALE, Cliff T. Modelagem e Análise de Decisão. Editora: Cengage Learning, 2010.

MANZANO, André Luiz N. G. Estudo Dirigido de Microsoft Excel 2013. Editora: Érica, 2013.

MEIRELLES, Fernando de Souza at all. Excel na Prática. Editora: FGV.

MÓDULO III: Edição de Texto e Apresentação Multimídia

C. H. TEÓRICA: 14 horas **C. H. PRÁTICA:** 46 horas.

Competências:

Utilizar editores de texto para elaboração de documentos e preparar apresentação em softwares de apresentação multimídia.

CONHECIMENTOS:

Formatação de textos em editores de texto; Editar apresentação multimídia; Alterar layouts, transições e inserção de mídias.

HABILIDADES:

Operar softwares de edição de texto;

Formatar documentos utilizando-se dos recursos dos editores de texto;

Criar apresentações multimídias.

ATITUDES:

Assiduidade e pontualidade. Cumprimento das tarefas solicitadas no prazo estabelecido. Respeito

BIBLIOGRAFIAS:

ISSA, Najet M. K. Iskandar. Word 2016. Senac São Paulo, 2017.

COX, Joyce et all. Microsoft Power Point 2013 Passo a Passo. Bookman, 2013.

SCHIAVONI, M. Hardware. Curitiba: LT, 2010

11. Avaliação

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem acontecerá de forma a considerar os seguintes princípios:

- avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Serão considerados critérios como: assiduidade nos encontros presenciais, realização das tarefas previstas na plataforma *Moodle*, participação nas aulas presenciais, avaliação escrita e trabalhos avaliativos que poderão ser realizados tanto nas aulas presenciais quanto na plataforma *Moodle,* colaboração e cooperação com colegas e professores.

- avaliação durante todos os momentos do processo de ensino e aprendizagem, seja nos encontros presencias ou mediante a realização das atividades propostas na plataforma *Moodle,* valorizando o desenvolvimento do aluno e contemplando as diferentes características dos educandos. Haverá recuperação paralela de conteúdos e avaliações. A recuperação de estudos deverá compreender a realização de novas atividades pedagógicas no decorrer do período letivo, que possam promover a aprendizagem, tendo em vista o desenvolvimento das competências.

De acordo com a Organização Didática do IFMT, a avaliação prima pelo caráter diagnóstico e formativo, consistindo em um conjunto de ações que permitem recolher dados, visando à análise da constituição das competências por parte do aluno, previstas no plano de curso. Suas funções primordiais são:

- obter evidências sobre o desenvolvimento do conjunto de conhecimentos,

habilidades e atitudes necessárias à constituição de competências, visando à tomada de decisões sobre o encaminhamento dos processos de ensino e aprendizagem e/ou a progressão do aluno para o módulo seguinte;

- analisar a consonância do trabalho pedagógico com as finalidades educativas previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

- estabelecer, previamente, em cada módulo, critérios que permitam visualizar os avanços e as dificuldades dos alunos na constituição das competências. Os critérios servirão de referência para o aluno avaliar sua trajetória e para que o professor tenha indicativos que sustentem tomadas de decisões.

As avaliações serão realizadas da seguinte forma:

- Em cada módulo deverão ocorrer no mínimo 02 (duas) avaliações com formatos decididos pelo docente, previstas e registradas em plano de ensino da disciplina e informadas aos alunos no início de cada módulo, considerando sempre que possível, a previsão de datas. As avaliações serão realizadas em dois níveis:
  - → Atividade avaliativas propostas na plataforma *Moodle*;
  - → Avaliações realizadas durante os encontros presenciais.
- Os registros das avaliações são feitos no diário do professor conforme descrito a seguir:

- Para cada módulo, o discente receberá uma única nota resultante da média aritmética das notas das avaliações aplicadas; nota expressa de 0 (zero) a 10,0 (dez) sem arredondamento e considerando a primeira casa decimal;
- Será considerado aprovado no módulo o aluno que tiver atingido 6,0 ou mais pontos em sua Nota Final e obtiver frequência igual ou superior a (75%) setenta e cinco por cento do total de horas letivas previstas no módulo.
- Para fazer jus ao certificado de Operador de Computador, é necessário integralizar os três módulos, totalizando a carga horária de 160 horas.

Em caso de aproveitamento insuficiente para aprovação em cada módulo, o aluno que não tenha excedido o percentual de faltas neste módulo poderá optar por se submeter a uma avaliação final de nivelamento que contemplará todos os seus

conteúdos. Para aprovação na avaliação final, que valerá de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, o aluno deverá obter nota mínima de 6,00 (seis) pontos.

Serão realizadas avaliações coletivas que terão caráter de avaliação integral do processo didático-pedagógico em desenvolvimento na Unidade Curricular. As avaliações coletivas ocorrerão em Encontros de Avaliação envolvendo os professores, coordenadores e os profissionais do Núcleo Pedagógico.

12. **Instalações e equipamentos**

Espaço/Equipamento	Detalhamento
Sala de Aula	A sala de aula deve conter: carteiras para os alunos, mesa e cadeira para professor, quadro-branco, pincel e apagador, recursos audiovisuais de qualidade, computador, armário com dicionários, livros, revistas, materiais informativos (como folders e panfletos), mapas, quadros ilustrativos e jogos, nos idiomas espanhol e inglês, bem como outros materiais em quantidade suficiente para uso coletivo da turma, como tesouras, colas, pincéis coloridos. O ideal é que haja uma sala de aula exclusiva para a oferta de cada idioma.
Laboratório de Informática	Equipado com um computador conectado à internet para cada aluno.
Biblioteca	Equipada com livros de Informática.
Transporte	Ônibus para transporte de alunos em visitas técnicas e aulas práticas fora da sede.

11. Quadro de pessoal docente e técnico

O quadro abaixo descreve o pessoal docente e técnico-administrativo necessário para o funcionamento do curso, tomando por base a possibilidade de desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período/módulo do curso.

Descrição	Qtde.
Professor com Graduação em Informática	01
Profissional de Nível Superior na área de Pedagogia (ou licenciatura), para assessoria técnico-pedagógica ao coordenador do curso e aos professores e estudantes, no que diz respeito às políticas educacionais da instituição e ao acompanhamento pedagógico do processo de ensino e aprendizagem.	01
Profissional Técnico de TI para manter, organizar e definir demandas do	01

laboratório de informática.	
Profissional técnico para o apoio administrativo da secretaria do curso.	01
Bibliotecário	01
Total de Docentes e Técnicos Administrativos necessários	**05**

13. Modelo de Certificado

O(A) Diretor(a) Geral do *Campus* Sorriso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão, no xxxxxx semestre de 20xx, do Curso de Formação Inicial e Continuada em OPERADOR DE COMPUTADOR, com uma carga horária total de 160 horas, outorga o presente Certificado a xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx De nacionalidade brasileira, nascido(a) em ..... , RG ....., CPF ....., a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Sorriso, ...

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT

Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador, aprovado pela Resolução IFMT n° XXX/2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS SORRISO

COORDENADORIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

Certificado com validade em todo o território nacional, emitido nos termos da Lei 9394, de 20/12/1996; do Decreto 5154, de 23/07/2004; e da Lei nº 11892, de 29/12/2008.

DADOS DO REGISTRO Registro nº _____, Livro ____ , Folha ___ .

Data do registro: ___ /___ /_____

_____

ADEMÉIA RAQUEL MAAS

Coordenadora de Registro Acadêmico

Portaria nº _____ Publicada no DOU em _____ Matrícula Siape: _____

Competências/habilidades adquiridas

O egresso do Curso de Formação Inicial e Continuada de Operador de Computador é o profissional capaz de utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.

MATRIZ CURRICULAR

Matriz Curricular	Carga horária
MÓDULO I: Introdução a Informática	50h
MÓDULO II: Planilhas eletrônicas	50h
MÓDULO III: Edição de Texto e Apresentação Multimídia	60h
Formação profissional	**160h**

Autorizado pela Resolução CONSUP nº 102, de 13 de junho de 2016, e aprovado pela Resolução PROEN nº 013, de 17 de agosto de 2017.

No caso das certificações parciais, referentes ao Módulo I e ao Módulo II, será descrita as Competências/habilidades adquiridas conforme o item 8.1 deste PPC.

14. Perfil do Egresso

O egresso do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador estará apto a utilizar sistemas operacionais, aplicativos e periféricos na organização de dados e sistemas computacionais.

15. Referências

BRASIL, Congresso Nacional. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e base da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Seção 01. Número 248, 23 de dezembro de 1996.

BRASIL: **Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008** (Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências). Brasília, 2008.

BRASIL, Congresso Nacional. **Decreto Nº 9.057, de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF. Seção 01. Edição do Diário Oficial da União de 26 de maio de 2017.

Guia Pronatec de cursos FIC, 4ª edição.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** 58 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar:** estudos e preposições. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MAIA, Carmen. MATTAR, João. **ABC da EaD.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

Claudir von Dentz
Diretor Geral
IFMT *Campus* Sorriso
Portaria nº 863, de 19/04/17
Publicado D.O.U. de 20/04/17

Autorizado pela Resolução CONSUP nº 102, de 13 de junho de 2016, e aprovado pela Resolução PROEN nº 013, de 17 de agosto de 2017.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT

ANEXO I

CALENDÁRIO DAS AULAS

MÊS	CARGA HORÁRIA	
	Aulas presenciais, quinzenais, de 04 horas cada, totalizando 08 horas mensais	**Atividades por meio da Plataforma *Moodle*, totalizando 08 horas mensais**
Setembro/2017	08 horas	08 horas
Outubro/2017	08 horas	08 horas
Novembro/2017	08 horas	08 horas
Dezembro/2017	08 horas	08 horas
Janeiro/2018	Férias	Férias
Fevereiro/2018	08 horas	08 horas
Março/2018	08 horas	08 horas
Abril/2018	08 horas	08 horas
Maio/2018	08 horas	08 horas
Junho/2018	08 horas	08 horas
Julho/2018	08 horas	08 horas
TOTAL	80 horas	80 horas

Autorizado pela Resolução CONSUP nº 102, de 13 de junho de 2016, e aprovado pela Resolução PROEN nº 013, de 17 de agosto de 2017.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 17 DE AGOSTO DE 2017

O PRO-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 873 de 19 de abril de 2017, considerando a Resolução nº 102/2016 – CONSUP/IFMT e o Parecer Nº 55/2017 PROEN/DEM atendido, contido no Processo nº 23444.021326.2017-11 do Campus Sorriso.

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar **Projeto Pedagógico do Curso FIC em "OPERADOR DE COMPUTADOR"**, Eixo Tecnológico "INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO", do IFMT/Campus Sorriso.

Art. 2° - O curso funcionará com as seguintes características:
Curso: OPERADOR DE COMPUTADOR
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Nível: Formação Inicial e Continuada - FIC
Forma: Modular
Modalidade: Semipresencial
Carga horária total: 160 horas
Regime de matrícula: a qualquer tempo
Escolaridade Mínima: Ensino Médio Incompleto
Forma de Ingresso: Edital Específico
Público Alvo: Estudantes e comunidade externa
Duração do Curso: 10 meses
Turno de Funcionamento: Noturno
Número de alunos: 30 vagas
Frequência da oferta do curso: Conforme a demanda
Início do Curso: Setembro/2017

Art. 3° - Este curso está contemplado pela Resolução nº 102/2016-CONSUP que autoriza o funcionamento dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, com duração de até 200 (duzentas) horas, no âmbito do IFMT.

Art. 4° - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 17 de agosto de 2017.

Carlos André de Oliveira Câmara
Pró-reitor de Ensino do IFMT
Portaria nº 873, de 19/04/17